



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 27/CEPE, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a alteração do número da oferta de vagas do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifal, na modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11 de junho, seção 2, p.1., em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.029165/2019-09, de 22/7/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (código 1142319), na modalidade a distância, para **150** (cento e cinquenta) vagas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


CARLOS GUEDES DE LACERDA
Presidente